



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 089/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **Rafael Pereira Batista e Outros**, localizado na Rua Cezar Pinto, descrito como **LOTE A17**, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 21.594 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **268,50 m² (duzentos e sessenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados)**.

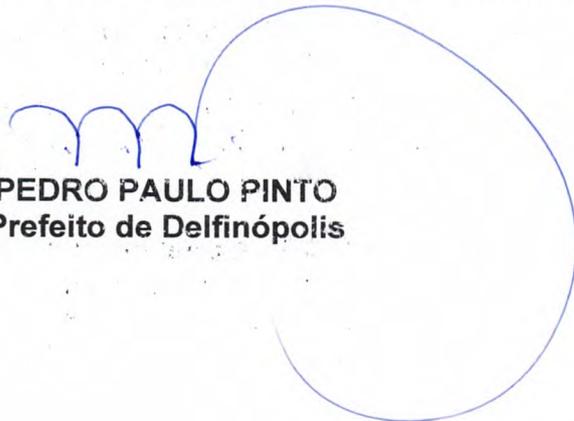
Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **134,14m² (cento e trinta e quatro metros e quatorze centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE A17A** e **134,36m² (cento e trinta e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE A17B**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de julho de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis